Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO 2012

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R$ 7.872.483,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R$ 4.083.152,45 (quatro milhões oitenta e três mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 0201 GP – Orgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
16 482	0102	1.027-Melhoria das Condiç. de Habital	4490.51-Obras e Instalações	0001	245.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.018-Pagto de Desp. de Exerc. Anter.	3390.92-Desp. de Exerc. Anter.	0001	150.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
10 301	0106	1.004-Ampl. e Const. de Unid. de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4200	138.110,64
10 301	0106	1.004-Ampl. e Const. de Unid. de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4295	274.302,74
10 301	0106	1.004-Ampl. e Const. de Unid. de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4935	133.597,57
10 301	0106	1.004-Ampl. e Const. de Unid. de Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4938	250.000,00
TOTAL					796.010,95

ÓRGÃO: 09 S.M. Juvent. , Esporte, Lazer, Idoso e Crian
UNIDADE: 09.01SMJELIC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
27 812	0116	1.011-Const. de Áreas Espor. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.372.000,00
27 812	0116	1.011-Const. de Áreas Espor. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1329	236.111,19
27 812	0116	1.011-Const. de Áreas Espor. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1411	292.500,00
TOTAL					1.900.611,19

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural
UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
20 606	0119	2.053-Mnt. das Ações do Depto. de Ass.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	24.500,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania
UNIDADE: 23.01 SACC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
15 451	0128	1.047-Manut. de Vias Urb. e Est. Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1376	60.203,49
15 451	0128	1.047-Manut. de Vias Urb. e Est. Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1385	217.015,96
15 451	0128	1.047-Manut. de Vias Urb. e Est. Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1412	639.810,86
TOTAL					917.030,31

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 1º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre – R$ 1.841.500,00
1329 – Contrato 247.827-05 C. Eventos 2ª etapa – R$ 236.111,19
1376 – Pavimentação de Ruas – Contrato 310.558-91 – R$ 60.203,49
1385 – Pavimentação Contrato 299.711-02 – R$ 217.015,96
1411 – Cont. 311.961-07 Quadras Sint. Nonoai Oreco – R$ 292.500,00
1412 – Conv. 663155 Minist. Int. Nacional – Defesa civil – R$ 639.810,86
4200 – Ambiental – R$ 138.110,64
4295 – Convênio ou Emendas Parlamentares - R$ 274.302,74
4935 – Construção e Ampliação de Unidade Básica de Saúde – R$ 133.597,57
4938 – Emenda p/ Construção US - R$ 250.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R$ 3.789.330,55 (três milhões setecentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6° da Lei Municipal n° 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 09 S.M. Juvent. , Esporte, Lazer, Idoso e Crian
UNIDADE: 09.01SMJELIC - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
27 812	0116	1.011-Const. de Áreas Espor. e de Lazer	4490.51-Obras e Instalações	1406	2.437.500,00

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
15 451	0128	1.047-Manut. de Vias Urb. e Est. Rurais	4490.51- Obras e Instalações	1376	284.546,51
15 451	0128	1.047-Manut. de Vias Urb. e Est. Rurais	4490.51- Obras e Instalações	1385	1.067.284,04
TOTAL					1.351.830,55

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1376 – Pavimentação de Ruas – Contrato 310.558-91– R$ 284.546,51
1385 – Pavimentação Contato 299.711-02 – R$ 1.067.284,04
1406 – 3ª Etapa Centro de Eventos – R$ 2.437.500,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012).

José Haidar Farret
Prefeito Municipal Em Exercício